



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/23/2026 Processo Administrativo Nº CAO/78/2026 (Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/78/2026/Compras e Licitações, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, mediante Licença de uso de Banco de Preços, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

1 – OBJETO:

- 1.1.** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, mediante Licença de uso de Banco de Preços.
- 1.2.** Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

CONTRATADA:

Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edifício Loewen, Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Descrição:	Valor:
Assinatura (Licença) anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública Banco de Preços para 01 (uma) licença e acesso a 01 (um) usuário, em atendimento as demandas do SIMAE.	R\$ 12.300,00

2.2 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.3 Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto deste Termo foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

2.4. O objeto é classificado como bem/serviço de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 A contratação se fundamenta no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2. O processo de contratação pública é uma realidade em constante evolução, e os problemas e as dúvidas não se esgotam, nem guardam solução na lei, exclusivamente. O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização administrativa ou por tribunal de contas pela inobservância de deveres e obrigações, o que, por muitas vezes, pode ser decorrente de desconhecimento ou despreparo no trato com a questão das aquisições públicas e da aplicação do regime jurídico de pessoal.

3.3. A pesquisa de preços destinada à formação do preço de referência em contratações públicas caracteriza-se como uma atividade de elevada densidade e complexidade. Esse processo exige tempo significativo e, em muitas situações, a atuação de profissionais especializados, considerando as especificidades envolvidas na análise e levantamento de dados de mercado.

3.4. A contratação da plataforma Banco de Preços busca, além de suporte e otimização na pesquisa de preço, base confiável de fornecedores e atas de registro de preços que viabilizam mais segurança e qualidade na tomada de decisões para formação do nosso preço de referência.

3.5. A solução proposta consiste na contratação da ferramenta denominada Banco de Preços, concebida para viabilizar a realização de pesquisas sobre preços praticados por outros órgãos da Administração Pública. Essa ferramenta atende às



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

exigências da Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23, promovendo maior agilidade e transparência nos processos de contratações e de prorrogações contratuais.

3.6. O Banco de Preços permitirá consultas em um extenso conjunto de bases de dados de preços públicos, abrangendo centenas de fontes, além de acesso a sites de domínio público. Sua base de dados será atualizada diariamente, garantindo a confiabilidade das informações fornecidas. Ademais, não haverá restrições quanto ao número de consultas realizadas, o que favorece a ampla utilização pela Autarquia.

3.7. A ferramenta ainda contém funcionalidades voltadas à capacitação e ao suporte técnico, como treinamentos ilimitados para a utilização do sistema, sessões ao vivo (lives) para capacitação e atualização, e um módulo de mentoria com treinamentos específicos e vídeos explicativos.

3.8. Por fim, o sistema integrará módulos destinados à elaboração da especificação do objeto e do termo de referência, além do acesso a um “painel de negociações”. Este último recurso permitirá aos pregoeiros conduzir negociações com maior segurança, considerando o amplo conjunto de informações disponíveis sobre os preços praticados no mercado para os objetos a serem contratados.

3.9. O valor total contratado é de R\$ 12.300,00 (dose mil e trezentos reais).

3.10. De acordo com outras contratações de instituições da região, constata-se que o preço proposto está adequado a média de mercado.

3.11. Nos termos do disposto no art. 23, §4ª da Lei 14.133/2021, a estimativa do valor dar-se-á pela comparação da proposta apresentada com os preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza pelo futuro fornecedor, com outros órgãos ou entidades, conforme documentos acostados.

3.12. Assim, o valor proposto revela-se tecnicamente justificável, financeiramente viável e economicamente vantajoso, portanto, a contratação demonstra aderência integral aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, notadamente à Lei nº 14.133/2021, configurando-se como solução equilibrada, proporcional e vantajosa para o SIMAE

3.13. Diante do exposto, evidencia-se que a contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, por estar enquadrada como singular na medida em que se trata de sistema de produção intelectual sem possibilidade de formação objetiva de comparação com outras opções do mercado, impossibilita a competição, situação, portanto, que torna inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;”

3.12. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.13. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.14. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, por meio da Plataforma Banco de Preços, atua no mercado de capacitação e consultoria em assuntos de licitação e contratos há vários anos. Com a expertise no tema passou a desenvolver conteúdo exclusivo e mecanismos para melhor otimizar a pesquisa de preços de serviços e objetos e oferecer aos clientes os resultados esperados com eficiência. Possui notórios conhecimentos técnicos comprovados por diversas publicações editoriais e de periódicos.

4.2. As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O prazo de assinatura (objeto) será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027.

5.2. As disposições contidas no presente termo de referência, na proposta da contratada e na Nota de Empenho, terão valor de contrato, constituindo direitos e obrigações tanto para a Contratada quanto para o Contratante.

5.3. Execução

5.3.1 A execução contratual dar-se-á através de fornecimento de produtos e prestação de serviços, na forma a seguir:

- a) A Contratada deverá disponibilizar acesso às ferramentas eletrônicas com login e senha aos usuários, bem como oferecer capacitação aos usuários para utilização das ferramentas, sem ônus para o Contratante;
- b) A Contratada deverá manter o serviço on-line, com acesso à página bancodeprecos.com e aos links de cada produto e serviço (visualização e manuseio por meio do site da Contratada);
- c) A Contratada deverá disponibilizar acesso da ferramenta de gestão, capacitação e pesquisa de preços para os usuários do SIMAE;
- d) A contratada ao disponibilizar o acesso à ferramenta eletrônica Banco de Preços, deverá dispor toda a base de dados de preços cadastrados no portal comprasgov, bem como em site de domínio amplo, recursos adicionais de cotação de preços, capacitação e treinamento, consoante apresentado na proposta.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6 – HABILITAÇÃO

6.1. Para fornecimento do objeto/prestação do serviço pretendido serão exigidos os seguintes documentos:

- a. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- b. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Antes do início da execução, designar formalmente (mediante comunicação escrita) preposto responsável por representar a contratada durante esse período;

7.3. Fornecer ao SIMAE, na quantidade contratada, as permissões para acesso aos produtos e serviços por meio da disponibilização de logins e senhas individuais;

7.4. Prover disponibilidade do sistema 24 (vinte e quatro) horas por dia durante o período integral da assinatura, ressalvadas manutenções programas ou emergenciais, bem como a ocorrência de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiros alheios a vontade da contratada e que podem afetar disponibilidade do serviço.

7.5. Disponibilizar ao Contratante esclarecimentos que se fizerem necessários para navegação no site da plataforma banco de preços, nos acessos das respectivas ferramentas eletrônicas contratadas, ou para qualquer outra informação adicional os seus analistas de suporte, que atenderão por meio do telefone e /ou e-mail.

7.6. Alterar, a qualquer tempo e sem custo adicional, os logins e senhas, a pedido do órgão de fiscalização.

7.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto por fato ou ato da administração ou de terceiros, com a devida comprovação por documento contemporâneo a sua ocorrência.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

7.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

7.11. Atender os esclarecimentos necessários quanto a eventuais problemas técnicos e administrativos junto aos serviços;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço fornecido, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; Rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente termo de referência e seus anexos.

8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado de forma única.

9.2. O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.4. O pagamento será efetuado através de boleto bancário, ou depósito bancário em conta indicada pela proponente vencedora, neste caso deverá ser mencionado na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser realizado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

10.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.40.99.00.00 (outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica).

11 - DELIBERAÇÃO

11.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 28 de julho de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/78/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 23/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, mediante Licença de uso de Banco de Preços.

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 78/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 28 de julho de 2026.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral